



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2010.

Em, 07 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. PR. LUCIANO
RANGEL GOMES.

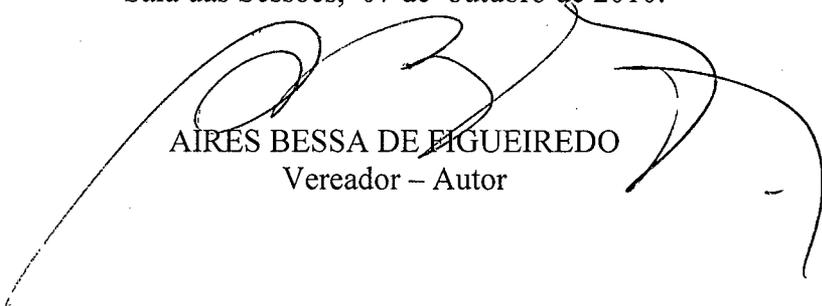
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Pr. Luciano Rangel Gomes, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2010.

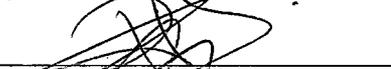


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador – Autor

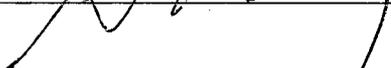
Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.













Anexo Curriculum Vitae